

Autarquias

Instituto Agrônomo do Paraná - IAPAR

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA nº 186/2021 Dispõe sobre o calendário de encerramento do exercício financeiro e contábil de 2021, estabelecendo os devidos Procedimentos de ordem orçamentária, financeira e contábil, no âmbito do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER.

PORTARIA nº 187/2021 Dispõe sobre alteração, com nova redação, do Regulamento do Programa de Demissão Voluntária – PDV/2021, estabelecido pela Portaria nº 173, de 07 de outubro de 2021, no âmbito do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER.

A íntegra da portaria encontra-se disponibilizada no portal www.idrparana.pr.gov.br

155238/2021

Defensoria Pública do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Extrato do Termo de Adesão ao Serviço Voluntário – Nº038/2021

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, sede Umuarama e **Claudia Aparecida Caobianco dos Santos**.

Objeto: O termo de adesão ao serviço voluntário firmado entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná, sede de Umuarama, e **Claudia Aparecida Caobianco dos Santos**, visa à prestação de atividade não remunerada, sem vínculo empregatício, funcional ou qualquer obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou afim. A voluntária prestará os serviços de segunda à sexta-feira, das 13h00 às 17h00, sob a supervisão do defensor público **Caue Bouzon Machado Freire Ribeiro**.

Vigência: A partir da publicação do respectivo extrato em Diário Oficial do Estado do Paraná, perdurando pelo prazo de um ano.

Curitiba, 29 de outubro de 2021.

Departamento de Recursos Humanos
Defensoria Pública do Estado do Paraná

154919/2021

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Extrato do Termo de Adesão ao Serviço Voluntário – Nº039/2021

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, sede Francisco Beltrão e **Thalita Larissa Schmoller**.

Objeto: O termo de adesão ao serviço voluntário firmado entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná, sede de Francisco Beltrão, e **Thalita Larissa Schmoller**, visa à prestação de atividade não remunerada, sem vínculo empregatício, funcional ou qualquer obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou afim. A voluntária prestará os serviços às terças e quartas-feiras, das 13h00 às 17h00, sob a supervisão do defensor público **Pedro Henrique Pior Martins**.

Vigência: A partir da publicação do respectivo extrato em Diário Oficial do Estado do Paraná, perdurando pelo prazo de um ano.

Curitiba, 29 de outubro de 2021.

Departamento de Recursos Humanos
Defensoria Pública do Estado do Paraná

154920/2021

RESOLUÇÃO DPG Nº 209, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

Designa supervisor de serviço voluntário.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII, e art. 48, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual 136/2011, **considerando** o Art. 8º, I, da Deliberação CSDP 18, de 20 de novembro de 2015, e **considerando** o procedimento administrativo sob nº 18.213.046-0;

RESOLVE

Art. 1º - Designar o defensor público **Caue Bouzon Machado Freire Ribeiro** para supervisionar o serviço voluntário do(a) prestador(a) **Claudia Aparecida Caobianco dos Santos**, conforme o termo de adesão nº038/2021, devendo acompanhar as atividades realizadas, efetuando o controle e avaliação do(a) prestador(a) de serviço.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor da data de sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

154921/2021

RESOLUÇÃO DPG Nº 216, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

Designa supervisor de serviço voluntário.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII, e art. 48, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual 136/2011, **considerando** o Art. 8º, I, da Deliberação CSDP 18, de 20 de novembro de 2015, e **considerando** o procedimento administrativo sob nº 18.232.996-7;

RESOLVE

Art. 1º - Designar o defensor público **Pedro Henrique Pior Martins** para supervisionar o serviço voluntário do(a) prestador(a) **Thalita Larissa Schmoller**, conforme o termo de adesão nº039/2021, devendo acompanhar as atividades realizadas, efetuando o controle e avaliação do(a) prestador(a) de serviço.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor da data de sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

154922/2021

RESOLUÇÃO DPG Nº 219, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

Designa Servidor Público para exercer a função de Coordenador Geral de Administração

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 18, XII, e artigo 48, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor **DIOGO BONIN MAOSKI** para exercer a função de Coordenador Geral de Administração no período de 25/10/2021 a 29/10/2021, em substituição ao servidor **MATHIAS LOCH**, que está em gozo de licença prêmio, atribuindo-lhe a gratificação prevista no Art. 251, IV, da LCE 136/2011.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

154951/2021

RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 085, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.

Designa extraordinariamente Defensor Público para atuar em sessão plenária do Tribunal do Júri na Comarca de Campo Mourão, autos n. 0009081-74.2020.8.16.0058, designada para o dia 10 de dezembro de 2021.

O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe

foram delegadas pelo art. 19 da Resolução DPG 104/2020;

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, o Defensor Público, Dr. Wisley Rodrigo dos Santos, para atuar em sessão plenária do Tribunal do Júri na Comarca de Campo Mourão, autos n. 0009081-74.2020.8.16.0058, designada para o dia 10 de dezembro de 2021.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO MÜLLER SILVA
Segundo Subdefensor Público-Geral

155302/2021

PORTARIA 14/2021

Concede folga compensatória referente ao plantão exercido no recesso forense de 2020/2021.

O DEFENSOR PÚBLICO PEDRO HENRIQUE PIRO MARTINS, COORDENADOR DA SEDE DE FRANCISCO BELTRÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o peticionário, Dr. Renato Martins de

Albuquerque, conforme a Resolução 2ª Sub nº 065/2020, foi designado e efetivamente atuou durante o recesso judiciário de 2020/2021;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 041/2020, em seu art. 2º, inciso I, autoriza a fruição de um dia de compensação por dia trabalhado durante os períodos de recesso do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO que deseja fruir três dias de compensação no período de 17 a 19 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO que estão presentes todos os requisitos reclamados no art. 2º, §§ 3º e 4º, da referida Instrução Normativa, eis que todos os prazos que vencem no dia da compensação serão cumpridos com antecedência, que não há audiências designadas no referido período, que o signatário não está designado para plantão, atividade extraordinária ou substituição de outro membro e que não há, em seu poder, autos retidos injustificadamente além do prazo legal,

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a fruição de três dias de folga compensatória, no período de 17 a 19 de novembro de 2021, referente ao plantão exercido no recesso do Poder Judiciário de 2020/2021, ao Defensor Público Renato Martins de Albuquerque.

Francisco Beltrão, 29 de outubro de 2021.

PEDRO HENRIQUE PIRO MARTINS

Coordenador da Sede de Francisco Beltrão

155519/2021

PORTARIA Nº 021/2021

FRUIÇÃO DE SALDO DE FÉRIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

O coordenador Leonardo de Aguiar Silveira, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011, Instrução Normativa nº 54/2021 e Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve **CONCEDER FRUIÇÃO DE FÉRIAS** ao Agente Profissional infracitado (a), conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS A FRUIR	PERÍODO DE FRUIÇÃO
MARIANA PERSONA NOGUEIRA VASQUES	AGENTE PROFISSIONAL	01/01/2021 A 31/12/2021	05	22/11/2021 A 26/11/2021

Maringá, 29 de Outubro de 2021.

LEONARDO DE AGUIAR SILVEIRA

COORDENADOR
SEDE MARINGÁ

155390/2021

PORTARIA Nº 039/2021

SUSPENSÃO DE FÉRIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

O coordenador Francisco Marcelo Freitas Pimentel Ramos Filho, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e no § 2º do art. 13º da Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve:

SUSPENDER as férias da agente profissional KATIUSCYA AYECHA HEISE FERREIRA BINDE, marcadas para o período de 06/12/2021 a 10/12/2021, referentes ao período aquisitivo de 29/07/2019 a 28/07/2020.

Curitiba, 01 de novembro de 2021.

Francisco Marcelo Freitas Pimentel Ramos Filho

COORDENADOR
Área de Família e Sucessões

155370/2021

PORTARIA Nº 022/2021

ALTERAÇÃO: PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

O coordenador Leonardo de Aguiar Silveira, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve **ALTERAR PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS**, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:

CONCEDER FÉRIAS à Agente Profissional infracitada conforme especificado abaixo: